

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1386/2026/PFN

DE CONTRAGARANTIA
ESPÉCIE: Contrato nº 1386/2026/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Parobé/RS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00078-8, firmado entre o Município e o Banco do Brasil S.A., destinado à despesa de capital. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A.; a Caixa Econômica Federal - CAIXA e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL. VALOR: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.001646/2026-02. DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de agosto de 2026. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA; pelo Município, o Sr. Prefeito, GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, LEONARDO BILIBIO RIVIERA; pela CAIXA, a Sra. Superintendente Executiva de Governo, KELLI CRISTINE SAUER e pelo BANRISUL, a Sra. Gerente Adjunta, VIVIANE DE OLIVEIRA MOLTER e o Sr. Gerente Geral, ANDRE FELICIO DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1387/2026/PFN

DE GARANTIA
ESPÉCIE: Contrato nº 1387/2026/PFN de Garantia. PARTES: União e o Banco do Brasil S.A., relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00078-8, firmado entre o Município de Parobé/RS e o Banco do Brasil S.A., destinado à despesa de capital. INTERVENIENTE: O Município de Parobé/RS. VALOR: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.001646/2026-02. DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de agosto de 2026. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA; pelo Município, o Sr. Prefeito, GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, LEONARDO BILIBIO RIVIERA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 723/2026/CAFIN

CENTESIMA TRIGESIMA SEGUNDA NOVACAO
ESPÉCIE: Contrato 723/2026/CAFIN da Centesima Trigesima Segunda Novacao de Dívida. PARTES: a União e a Empresa Gestora de Ativos S.A - EMGEA, VALOR: 9.558.702,32 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dois reais e trinta e dois centavos) PROCESSO SEI Nº: 17944.002463/2026-04, DATA DA CELEBRACAO: 13 de agosto de 2026. REPRESENTANTES: pela Uniao, MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO, Procurador da Fazenda Nacional; pela EMGEA; JOSE CARLOS ALVES, Diretor, FERNANDO DAMATA PIMENTEL; Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, na qualidade de concedente, representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), e o(a) MUNICIPIO DE LEME, na qualidade de conveniente, representado pelo(a) Sr(a). CLAUDEMIR APARECIDO BORGES.
2. OBJETO: Utilização do Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin, pelo(a) MUNICIPIO DE LEME a fim de que sejam registrados no sistema, pessoas físicas ou jurídicas, devedores principais ou corresponsáveis, inscritos em sua dívida ativa e na dívida ativa de suas autarquias e fundações.
3. DATA DA ASSINATURA: a) pelo MUNICIPIO DE LEME: 14/08/2026; b) pela PGFN: 14/08/2026.
4. VIGÊNCIA: a partir da data da publicação, por tempo indeterminado, sem prejuízo da possibilidade de rescisão.
5. NOME DOS SIGNATÁRIOS: pela PGFN, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, o Dr. Theo Lucas Borges de Lima Dias, Procurador-Geral Adjunto da Dívida Ativa da União e do FGTS, e pelo MUNICIPIO DE LEME, CNPJ nº 46.362.661/0001-68, o(a) Sr(a). CLAUDEMIR APARECIDO BORGES, Prefeito.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA-ADJUNTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 170217

Número do Contrato: 4/2018.
Nº Processo: 10218.720180/2018-95.
Dispensa. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 2ª RF. Contratado: 05.400.710/0001-22 - LOPES E BARBOSA IMOVEIS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 35 (tinta e cinco) meses, de 05/05/2026 a 04/05/2029.. Vigência: 05/05/2026 a 04/05/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.046.500,00. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPASNET 4.0 - 04/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 4ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 170058

Número do Contrato: 12/2026.
Nº Processo: 19615.724882/2026-40.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 4ª RF. Contratado: 08.860.211/0001-06 - ETT-ESTEIO TECNOLOGIA EM TRANSITO LTDA. Objeto: Sub-rogação do contrato administrativo SRRF04 nº 12/2026 transferindo da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal (SRRF04) cnpj nº 0.394.460/0083-98 para a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal (SRRF09), cnpj sob o n.º 00.394.460/0135-53 todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes. Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.268.262,00. Data de Assinatura: 10/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 10/08/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 5ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 170078

Nº Processo: 10271.002275/2026-99.
Dispensa de Licitação Nº 57/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5ª REGIÃO FISCAL - SRRF05. Contratado: M&P ENGENHARIA LTDA, CNPJ 50.830.020/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço multidisciplinar (engenharia e arquitetura), compreendendo a elaboração de projetos básico e executivo completos, com o objetivo de viabilizar a licitação para a construção de um Canil. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, I. Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027. Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data de Assinatura: 06/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 06/08/2026)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 170116

Número do Contrato: 20/2024.
Nº Processo: 10707.720198/2024-23.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF. Contratado: 23.941.500/0001-23 - BM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Alteração do valor estimado dos serviços devido à redução dos custos não renováveis, em cumprimento à Nota Técnica nº 652/2017, passando de R\$ 136.750,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 136.018,39 (cento e trinta e seis mil, dezoto reais e trinta e nove centavos), durante o período de 01/02/2026 a 30/04/2026 e de R\$ 142.112,65 (cento e quarenta e dois mil, cento e doze reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 141.460,29 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), durante o período de 01/05/2026 a 31/05/2026 e de R\$ 142.757,02 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) para R\$ 142.104,66 (cento e quarenta e dois mil, cento e quatro reais e sessenta e seis centavos), a partir de 01/06/2026. Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.386.076,18. Data de Assinatura: 13/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 13/08/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO RFB E MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP - 2026
Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, representada pela Superintendência da Receita Federal do Brasil da 8ª RF - SRRF08, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o Município de Bertioiga/SP, CNPJ nº 68.020.916/0001-47.
OBJETO: intercâmbio de informações econômico-fiscais e cadastrais não previstas na Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, e a execução de programas de cooperação dirigidos à realização de atividades conjuntas ou concomitantes de fiscalização e cobrança dos tributos que administram.
DATA DA VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela SRRF08, a Sra. Márcia Cecília Meng, Superintendente da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, e pelo Município de Bertioiga/SP, o Sr. Marcelo Heleno Vilarés, Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Programação e Logística da 9ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720208/2022-22, resolve:
Tornar público que foi aplicada à SUPERMERCADOS PAULISTA EXPRESS - EIRELI, CNPJ nº 32.169.448/0001-20, com fundamento no Art. 87. II e III da Lei 8.666/93 e nos itens 11.1.3 e 11.1.2, respectivamente, do Edital nº 0900100/000004/2022 da Comissão Regional de Licitação, MULTA no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) - correspondente a 20% do valor mínimo do lote arrematado - e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A RFB pelo período de 06 (seis) meses, por não efetuar o pagamento do lote arrematado, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o artigo 66 da Lei nº 8.666/93 e o item 9.1 e subsequentes do mencionado Edital.
Informamos ainda que o valor da multa deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, por meio de DARF com a indicação do código da recita 3397 e código TOM 9001000, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de recebimento desta notificação. Cópia do comprovante de recolhimento do valor da multa deverá ser enviada para o endereço da Contratante, por via postal ou eletrônica, dentro do prazo estipulado. Caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, seu valor será descontado de eventuais pagamentos a que a empresa fizer jus, e se inexistentes, será dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa da União.
Dado o encerramento da via administrativa, serão providenciados o registro da sanção aplicada no sistema SIASG/SICAF e sua publicação no Diário Oficial da União, conforme determinam o artigo 109, §1º da Lei nº 8.666, de 1993 e artigo 32 da Instrução Normativa MPOG nº 03/2018.

Curitiba, 3 de julho de 2026.
ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÊ
MATTIAZZI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe da Divisão de Programação e Logística da Superintendência da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720169/2022-63, resolve:
Notificar, com fundamento nos artigos 26, §4º e 28 da Lei nº 9.784 de 1.999, PJ SERVICOS CARTORARIOS LTDA, CNPJ nº 33.315.394/0001-26, do encerramento e arquivamento dos autos nº 10905.720169/2022-63. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo.

Curitiba, 29 de julho de 2026.
ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÊ
MATTIAZZI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. Natureza: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, representada pelo Superintendente da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal, e o Município de Santa Cruz do Sul - RS, representado por seu Prefeito.
2. Objeto: Intercâmbio de informações de interesse recíproco.
3. Convenientes: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, CNPJ nº 00.394.460/0058-87. Município de Santa Cruz do Sul - RS, CNPJ nº 95.440.517/0001-08.
4. Prazo da vigência: indeterminado.
5. Data da assinatura: 12/08/2026.
6. Nome dos signatários: Pela RFB, 10ª Região Fiscal: Altemir Linhares de Melo, Superintendente. Pelo Município de Santa Cruz do Sul - RS: Sérgio Ivan Moraes, Prefeito.
7. Fundamento legal: artigo 199 do Código Tributário Nacional e nas Instruções Normativas SRF nºs 19 e 20, de 1998.
8. E-processo 10030.000816/1018-13.

